



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 170/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3160/2019

Cubatão, 13 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 163/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
14 / 03 / 19
mateus
Registador